

TEMA: BIOTERRORISMO

1 – Cartilha “Lei do Bioterrorismo – 2002 (EUA)” – Implicações para as Exportações Brasileiras do Agronegócio

No dia 12 de junho de 2002, o Presidente George W. Bush assinou a **Lei de Segurança da Saúde Pública e Prevenção e Resposta contra o Bioterrorismo (“Bioterrorism Act of 2002”)**, em resposta à preocupação com a possibilidade de atentados bioterroristas que possam representar riscos significativos à saúde pública americana.

O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA – elaborou uma “Cartilha” contribuindo assim para a exata compreensão da Lei do Bioterrorismo – 2002 e de suas implicações para as exportações destinadas aos Estados Unidos da América pelo agronegócio brasileiro.

Esta “Cartilha” contém uma síntese da referida lei, destacando os principais dispositivos que precisam ser de conhecimento de todos aqueles agentes econômicos que vendem ou pretendem vender mercadorias ao mercado estadunidense. Trata-se de um mercado que gera US\$ 10,5 trilhões de PIB, que não obstante as barreiras conhecidas, cria expectativas e possibilidades extraordinárias.

Os formulários e os endereços onde exportadores podem encontrar informações adicionais estão no site do IICA (www.iica.org.br), e naturalmente, do FDA.